



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 640/2015, de 08 de setembro de 2015.

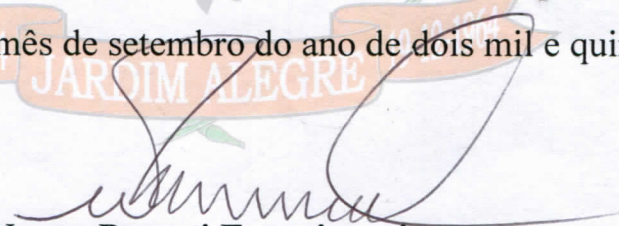
“SÚMULA: Altera o nome do Ginásio Municipal de Esporte Leopoldo Jacomel para Ginásio Municipal de Esporte Gilberto Tadeu Silva”.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre – Paraná aprovou e eu Prefeita sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominado o Ginásio Municipal de Esporte Leopoldo Jacomel situado na Avenida Paraná, 800 a partir da publicação desta de **Ginásio Municipal de Esporte Gilberto Tadeu Silva**.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita do Município de Jardim Alegre

PUBLICADO(A) NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
Nº 7.409 PÁG. 14
EDIÇÃO DE 17, 10, 15